PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO 2021 - EDITAL

O Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do 1º ano (R1) dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde para o ano de 2021, em conformidade com a Portaria Interministerial MEC/MS Nº 1077 de 12 de novembro de 2009, aprovadas pela Comissão de Residência Multiprofissional, Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas e Congregação da FCM.

Todas as divulgações e acessos mencionados neste edital serão publicados no site do Processo Seletivo, disponível no endereço preferencial http://www.fcm.unicamp.br/processoseletivo/residenciamultiprofissional e alternativos http://www.fcm.unicamp.br/fcm/residencias-em-saude/residencia-multiprofissional/processo-seletivo-2021 e http://www.comvest.unicamp.br/residenciamultiprofissional podendo outras informações serem obtidas junto à Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde, situada no prédio da Faculdade de Ciências Médicas – FCM/UNICAMP, à Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, CEP 13083-887, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP, que no contexto da pandemia, responderá as dúvidas pelo e-mail coremu@unicamp.br.

DEVIDO À EXCEPCIONALIDADE DO CALENDÁRIO ACADÊMICO EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), OS CALENDÁRIOS DE INSCRIÇÃO, DE REALIZAÇÃO DE PROVAS E PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULAS PODERÃO SER ALTERADOS, SEGUNDO DETERMINAÇÕES DAS AUTORIDADES DE SAÚDE OU POR DETERMINAÇÃO DA UNICAMP. CASO HAJA QUALQUER ALTERAÇÃO DE DATAS, OS CANDIDATOS SERÃO INFORMADOS NA PÁGINA DO PROCESSO SELETIVO (www.fcm.unicamp.br/residenciamultiprofissional). AS ALTERAÇÕES DE CALENDÁRIO E REMARCAÇÃO DE PROVAS DEVERÃO SER COMUNICADAS, NO MÍNIMO, COM 8 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

É ALTAMENTE RECOMENDADO QUE O CANDIDATO ARMAZENE TODOS OS ENDEREÇOS EM SEU DISPOSITIVO WEB (SMARTPHONE, TABLET, NOTEBOOK OU COMPUTADOR PESSOAL) PARA ACESSO EM CASO DE INSTABILIDADES NO ENDEREÇO PREFERENCIAL.

É FORTEMENTE RECOMENDADA A LEITURA DA ÍNTEGRA DESTE EDITAL ANTES DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

1. DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

1.1 - A Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde constitui modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino e treinamento em serviço, em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 horas semanais e duração máxima de 03 anos.

1.2 - A Universidade Estadual de Campinas, por meio da Faculdade de Ciências Médicas, Faculdade de Enfermagem, Faculdade de Educação Física, Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, Instituto de Física "Gleb Wataghin", Faculdade de Odontologia de Piracicaba, Centro de Engenharia Biomédica, Hospital de Clínicas (HC), Hospital Estadual Sumaré (HES), Hospital da Mulher "Professor Doutor José Aristodemo Pinotti" (CAISM), Hospital Regional de Piracicaba, Santa Casa de Misericórdia de Limeira e em parceria com as Secretarias de Saúde das Prefeituras Municipais de Campinas, Piracicaba e Limeira, oferece dois programas de residência multiprofissional e dois programas de residência em área profissional da saúde:

1.2.1 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, com foco nas Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), nas Áreas de Concentração Saúde da Criança e do Adolescente e Saúde do Adulto e Idoso, para enfermeiros, fonoaudiólogos e educadores físicos, aprovado pela Portaria Conjunta Nº 7, de 27 de novembro de 2012, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Ministério da Saúde.

1.2.2 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL, para enfermeiros, fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais, aprovado pela Portaria Conjunta Nº 1, de 18 de janeiro de 2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Ministério da Saúde.

1.2.3 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – FÍSICA MÉDICA, para bacharéis em física e/ou física médica, aprovado pela Portaria Conjunta Nº 11, de 18 de dezembro de 2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

1.2.4 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL - para cirurgiões dentistas, aprovado pela Portaria Conjunta Nº 33, de 22 de janeiro de 2018, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Ministério da Saúde.

1.3 - Número de vagas para candidatos residentes no país:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	
Área de Concentração Saúde da Criança e do Adolescente	
Profissão	Vagas
Enfermagem	4
Fonoaudiologia	2
Educação Física	2
Área de Concentração Saúde do Adulto e Idoso	
Profissão	Vagas
Enfermagem	4
Fonoaudiologia	2
Educação Física	2

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	
Profissão	Vagas
Enfermagem	2
Fonoaudiologia	1
Psicologia	7
Terapia Ocupacional	5

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – FÍSICA MÉDICA	
Área de Concentração	Vagas
Medicina Nuclear	2
Radiodiagnóstico	1
Radioterapia	2

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL	
Profissão	Vagas
Odontologia	2

1.4 - O número de vagas oferecidas poderá sofrer alterações no caso de credenciamento de novas vagas pela CNRMS e concessão de novas bolsas pelo Ministério da Saúde.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas no período das 9h do dia 10/11 às 17h do dia 24/11/2020, exclusivamente pela internet, em formulário eletrônico disponível no site do Processo Seletivo.

2.2 - A taxa de inscrição, no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), deverá ser paga até o dia 25/11/2020, em qualquer agência bancária ou através da internet, via boleto expedido ao final do processo de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

2.3 - Para os Programas em Saúde (Áreas de Concentração Saúde da Criança e Adolescente e Saúde do Adulto e Idoso) e Saúde Mental, somente poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que concluíram a graduação exigida nos anos de 2018, 2019 ou que estão em fase de finalização do curso, desde que possam concluí-lo até o dia 28/02/2021.

2.4 - Para o Programa em Física Médica (todas as áreas de concentração), poderão se inscrever no processo seletivo todos os candidatos graduados em bacharelado na área exigida, ou que estão em fase de finalização do curso, desde que possam concluí-lo até o dia 28/02/2021.

2.5 - Para o Programa em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, somente poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que concluíram a graduação exigida nos anos de 2017, 2018, 2019 ou que estão em fase de finalização do curso, desde que possam concluí-lo até o dia 28/02/2021.

2.6 - No período das 9h às 17h do dia 10/11/2020, os candidatos poderão solicitar a redução de 50% no valor da taxa de inscrição, nos termos da Lei estadual nº 12.782 de 20 de dezembro de 2007, exclusivamente por meio do site do Processo Seletivo, desde que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

2.6.1 - Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em cursos superiores, em nível de graduação ou de pós-graduação;

2.6.2 - Recebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos ou estejam desempregados.

2.7. No período das 9h às 17h do dia 10/11/2020, os candidatos que solicitaram redução da taxa prevista no parágrafo anterior deverão fazer upload em arquivo pdf de até 3MB da documentação comprobatória, no momento do preenchimento do formulário eletrônico, conforme especificado a seguir:

2.7.1 - Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

2.7.1.1 - Certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino, pública ou privada;

2.7.1.2 - Carteira de identidade estudantil, ou documento similar, expedido por instituição de ensino, pública ou privada, ou por entidade de representação discente válida.

2.7.2. Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

2.7.2.1 - Contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;

2.7.2.2 - Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão e previdência privada ou, na falta deste documento, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

2.7.2.3 - Recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;

2.7.2.4 - Comprovante de recebimento de pensão alimentícia ou, na falta deste documento, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;

2.7.2.5 - Comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa escola, bolsa família, cheque cidadão ou auxílio emergencial;

2.7.3 - Quanto à comprovação da condição de desempregado será aceito um dos seguintes documentos:

2.7.3.1 - Recibos de seguro-desemprego e do FGTS;

2.7.3.2 - Documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário e, no caso de contrato em carteira de trabalho, anexar ainda cópias das páginas de identificação;

2.7.3.3 - Serão considerados desempregados os candidatos que, tendo estado empregado em algum momento nos últimos 12 meses, estiver sem trabalho no período da inscrição.

2.7.4 - Cédula de identidade (RG)

2.8 – Não serão aceitos documentos por correio, ou qualquer outra forma de encaminhamento que não seja a estabelecida no item 2.7.

2.9 - A lista dos candidatos beneficiados com a redução na taxa de inscrição será divulgada no site do Processo Seletivo no dia 13/11/2020, às 17h.

2.10 - Os candidatos beneficiados com a redução da taxa de inscrição receberão por e-mail um código que possibilitará a inscrição com a taxa reduzida, devendo completar a inscrição no período das 9h do dia 16/11 às 17h do dia 24/11/2020.

2.11 - O boleto para o pagamento da taxa de inscrição será emitido ao final do preenchimento do formulário de inscrição juntamente com o respectivo comprovante no qual constará o número de inscrição do candidato, devendo os documentos ser cuidadosamente guardados.

2.12 - A inscrição no Processo Seletivo somente se efetivará com o efetivo pagamento do valor da inscrição.

2.13 - NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES QUANDO O PAGAMENTO NÃO FOR EFETUADO OU SE FOR EFETUADO APÓS O DIA 25/11/2020 (ÚLTIMO DIA PREVISTO PARA PAGAMENTO), NÃO EXISTINDO A HIPÓTESE DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.14 - Os candidatos deverão consultar a situação da inscrição no site do Processo Seletivo para assegurar-se de que a inscrição foi recebida, devendo conferir a situação a partir de três dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição.

2.15 - A lista dos candidatos regularmente inscritos e habilitados para as provas escritas objetiva e dissertativa, assim como o local da realização das provas e a relação candidato x vaga, serão publicados no dia 17/12/2020 às 17h no site do Processo Seletivo.

3 - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo será realizado em duas fases, exclusivamente nos dias, locais e horários preestabelecidos e de acordo com as normas previstas neste edital.

4. DA 1ª FASE

4.1 - As provas da 1ª fase serão realizadas no dia 17/01/2021 (domingo) na cidade de Campinas - SP, em local a ser divulgado no site do Processo Seletivo em 17/12/2020 às 17h, e terão a duração máxima total de 4 horas, devendo o candidato permanecer na sala pelo período mínimo de 2 horas.

4.2. OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DAS PROVAS COM NO MÍNIMO UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA, SENDO QUE ÀS 13 HORAS OS PORTÕES SERÃO FECHADOS E NÃO SERÃO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS SOB NENHUMA HIPÓTESE.

4.2.1. OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.

4.3. As provas deverão ser feitas pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

4.4. No dia das provas o candidato deverá levar lápis, borracha e caneta esferográfica preta.

4.4.1. Os candidatos às vagas do Programa em Física Médica, além dos objetos previstos no item anterior, deverão levar calculadora científica e régua milimetrada.

4.5 - A 1ª FASE CONSISTIRÁ DE:

4.5.1 - PROVA ESCRITA OBJETIVA:

4.5.1.1 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE: de peso 3,5, pontuada de 0 a 10, composta por 40 questões de múltipla escolha, versando sobre a bibliografia geral e específica definida neste Edital.

4.5.1.2 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL: de peso 2,5, pontuada de 0 a 10, composta por 40 questões de múltipla escolha, versando sobre a bibliografia geral e específica definida neste Edital.

4.5.1.3 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - FÍSICA MÉDICA: de peso 4, pontuada de 0 a 10, composta por 40 questões de múltipla escolha, versando sobre a bibliografia geral e específica definida neste Edital.

4.5.1.4 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL: de peso 5, pontuada de 0 a 10, composta por 40 questões de múltipla escolha, versando sobre a bibliografia geral e específica definida neste Edital.

4.5.2 - PROVA ESCRITA DISSERTATIVA:

4.5.2.1 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE: de peso 1,5, pontuada de 0 a 10, composta por 2 questões dissertativas, versando sobre a bibliografia geral e específica definida neste Edital.

4.5.2.2 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL: de peso 2,5, pontuada de 0 a 10, composta por 2 questões dissertativas, versando sobre a bibliografia geral e específica definida neste Edital.

4.5.2.3 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - FÍSICA MÉDICA: de peso 4, pontuada de 0 a 10, composta por 4 questões dissertativas, versando sobre a bibliografia geral e específica definida neste Edital.

4.5.2.4 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL: não haverá prova dissertativa.

4.6 – Com exceção dos candidatos do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, todos os candidatos serão submetidos às duas provas da 1ª Fase, porém, somente terão a prova dissertativa corrigida, os candidatos com melhor desempenho na prova de múltipla escolha, estando os demais eliminados do processo seletivo, de acordo com os critérios abaixo:

4.6.1 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE:

4.6.1.1 - Nos casos de oferecimento de 2 vagas, serão corrigidas as provas escritas dissertativas dos 20 primeiros classificados na prova de múltipla escolha;

4.6.1.2 - Nos casos de oferecimento de 4 vagas, serão corrigidas as provas escritas dissertativas dos 25 primeiros classificados na prova de múltipla escolha.

4.6.1.3 - Em caso de empate na última posição, todos os candidatos envolvidos na situação terão a prova dissertativa corrigida.

4.6.2 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL SAÚDE MENTAL:

4.6.2.1 - Nos casos de oferecimento de 1 vaga, serão corrigidas as provas escritas dissertativas dos 15 primeiros classificados na prova de múltipla escolha;

4.6.2.2 - Nos casos de oferecimento de 2 vagas, serão corrigidas as provas escritas dissertativas dos 20 primeiros classificados na prova de múltipla escolha;

4.6.2.3 - Nos casos de oferecimento de 4 e 5 vagas, serão corrigidas as provas escritas dissertativas dos 20 primeiros classificados na prova de múltipla escolha;

4.6.2.4 - Nos casos de oferecimento de 7 vagas, serão corrigidas as provas escritas dissertativas dos 28 primeiros classificados na prova de múltipla escolha;

4.6.2.5 - Em caso de empate na última posição, todos os candidatos envolvidos na situação terão a prova dissertativa corrigida.

4.6.3 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - FÍSICA MÉDICA:

4.6.3.1 - Nos casos de oferecimento de 1 vaga, serão corrigidas as provas escritas dissertativas dos 15 primeiros classificados na prova de múltipla escolha;

4.6.3.2 - Nos casos de oferecimento de 2 vagas, serão corrigidas as provas escritas dissertativas dos 25 primeiros classificados na prova de múltipla escolha;

4.6.3.3 - Em caso de empate na última posição, todos os candidatos envolvidos na situação terão a prova dissertativa corrigida.

4.7 - Serão convocados para a 2ª fase do processo seletivo os candidatos com melhor desempenho na 1ª fase, de acordo com o número de vagas oferecidas por cada especialidade, a saber:

4.7.1 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE:

4.7.1.1 - Nos casos de oferecimento de 2 vagas, serão convocados os 12 primeiros classificados na 1ª fase;

4.7.1.2 - Nos casos de oferecimento de 4 vagas, serão convocados os 18 primeiros classificados na 1ª fase;

4.7.1.3 - Em caso de empate na última posição de classificação, todos os candidatos envolvidos na situação serão convocados para a 2ª fase do processo seletivo.

4.7.2 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL:

4.7.2.1 - Nos casos de oferecimento de 1 vaga, serão convocados os 10 primeiros classificados na 1ª fase;

4.7.2.2 - Nos casos de oferecimento de 2 vagas, serão convocados os 16 primeiros classificados na 1ª fase;

4.7.2.3 - Nos casos de oferecimento de 4 e 5 vagas, serão convocados os 18 primeiros classificados na 1ª fase;

4.7.2.4 - Nos casos de oferecimento de 7 vagas, serão convocados os 25 primeiros classificados na 1ª fase;

4.7.2.5 - Em caso de empate na última posição, todos os candidatos envolvidos na situação terão a prova dissertativa corrigida.

4.7.3 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - FÍSICA MÉDICA:

4.7.3.1 - Nos casos de oferecimento de 1 vaga, serão convocados os 9 primeiros classificados na 1ª fase;

4.7.3.2 - Nos casos de oferecimento de 2 vagas, serão convocados os 18 primeiros classificados na 1ª fase;

4.7.3.3 - Em caso de empate na última posição de classificação, todos os candidatos envolvidos na situação serão convocados para a 2ª fase do processo seletivo.

4.7.4 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL:

4.7.4.1 - No caso de oferecimento de 2 vagas, serão convocados os 8 primeiros classificados na 1ª fase;

4.7.4.2 - Em caso de empate na última posição de classificação, todos os candidatos envolvidos na situação serão convocados para a 2ª fase do processo seletivo.

4.8. O gabarito da prova escrita objetiva será publicado no site do Processo Seletivo em 17/01/2021 às 19h.

4.9. A lista dos candidatos convocados para a 2ª fase e o local e horário da realização serão publicados no site do Processo Seletivo no dia 01/02/2021 às 17h.

5. DA 2ª FASE

5.1 - A 2ª fase consistirá de prova de análise de currículo e prova de entrevista ou prova teórico/prática, a saber:

5.1.1 - PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO, cuja documentação deverá ser entregue pelo candidato no dia 04 ou 05/02/2021, no local e na hora da prova da 2ª fase.

5.1.1.1 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE: de peso 2, pontuada de 0 a 10. Os documentos deverão ser organizados, impreterivelmente, seguindo-se a ordem da descrição abaixo:

5.1.1.1.1 - Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso;

5.1.1.1.2 - Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

5.1.1.1.3 - Formulário de Avaliação de Currículo (a ser disponibilizado no site do Processo Seletivo);

5.1.1.1.4 - Cópias dos documentos comprobatórios relacionados aos itens constantes no Formulário de Avaliação de Currículo, abaixo descritos e assim pontuados:

a. Quanto à qualificação profissional:

1. Iniciação científica com financiamento: 0,50 pt para cada até no máximo 1,0 pt;

2. Iniciação científica sem financiamento e/ou TCC: 0,20 pt para cada (máximo 0,40 pt);

3. Participação em eventos com apresentação de trabalhos: 0,20 pt para cada máximo (1,0 pt);

4. Participação em eventos sem apresentação de trabalhos: 0,10 pt para cada (máximo 0,5 pt);

5. Especialização/Aprimoramento com carga horária mínima de 360h para especialização: 0,25 pt cada (máximo 0,5 pt);

b. Quanto à produção intelectual:

1. Trabalhos publicados em periódicos indexados: 0,50 pt cada (máximo 2,0 pt);

2. Trabalhos publicados em anais: 0,20 pt cada (máximo 0,8 pt);

c. Quanto à experiência na área profissional:

1. Assistencial: 0,50 pt para cada ano completo, (máximo 1,0 pt, na profissão escolhida).

d. Outras atividades relevantes:

1. Monitorias (PAD, Bolsa SAE): 0,50 pt (máximo 1,0 pt);

2. Premiações: 0,50 pt (máximo 1,0 pt);

3. Curso de línguas: 0,30 pt total;

4. Projetos de extensão e/ou estágios extracurriculares: 0,10 (máximo 0,5 pt).

5.1.1.2 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL: de peso 1, pontuada de 0 a 10:

5.1.1.2.1 - Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso;

5.1.1.2.2 - Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

5.1.1.2.3 - Formulário de Avaliação de Currículo (a ser disponibilizado no site do Processo Seletivo);

5.1.1.2.4 - Cópias dos documentos comprobatórios relacionados aos itens constantes no Formulário de Avaliação de Currículo, abaixo descritos e assim pontuados:

a. Estágios na área:

1. Se ≥ 80 horas: 4,00 pt; / Se < 80 horas: 2,00 pt. Estágio em pontos da Rede de Atenção Psicossocial;

b. Iniciação científica com financiamento: 0,50 pt para cada até no máximo 1,0 pt;

c. Participação em eventos com apresentação de trabalhos: 0,20 pt para cada máximo (1,0 pt);

d. Participação em eventos sem apresentação de trabalhos: 0,10 pt para cada (máximo 0,5 pt);

e. Trabalhos publicados em periódicos indexados: 0,50 pt cada (máximo 1,0 pt);

f. Atividades de extensão, com carga horária mínima de 64 horas (PET, VerSUS, monitoria, etc..) - 1,5pt;

g. Experiência profissional na área da saúde (acima de 6 meses, incluindo Aprimoramento e Residência): 1,0 pt.

5.1.1.3 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - FÍSICA MÉDICA: de peso 1, pontuada de 0 a 10:

5.1.1.3.1 - Encadernados, em espiral ou pasta com grampos, na ordem apresentada abaixo:

5.1.1.3.2 - Formulário de Avaliação de Currículo (a ser disponibilizado no site do Processo

Seletivo);

5.1.1.3.3 - Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso;

5.1.1.3.4 - Cópia do histórico escolar do curso de graduação

5.1.1.3.5 - Cópias dos documentos comprobatórios relacionados aos itens constantes no Formulário de Avaliação de Currículo, abaixo descritos e assim pontuados:

a. Estágios na área (máximo 2,00 pts)

1. > 300 horas: 1,00 pt/estágio;

2. ≤ 300 horas: (número de horas / 300 = n pts.), por estágio (máximo 1,00 pt.)

b. Iniciação científica/pesquisa: 1,00 pt. cada (máximo 2,00 pts.);

c. Monitoria durante o curso: 0,50 pt/monitoria (máximo 1,00 pt.);

d. Participação em (congressos, seminários, cursos e outros): 0,20 pt. por evento (máximo 1,00 pt.).

e. Trabalhos apresentados em eventos: 0,50 pt. por trabalho (máximo 2,00 pt).

f. Experiência profissional em Física Médica (acima de 6 meses): 1,00 pt.

g. Artigo publicado em periódico indexado (máximo 1,00 pt.):

1. Como autor: 1,00 pt.;

2. Como coautor: 0,5 pt/artigo.

5.1.1.4 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL:

5.1.1.4.1 - de peso 1, pontuada de 0 a 10, constará da análise dos documentos abaixo relacionados, que deverão ser entregues pelo candidato em envelope fechado e identificado;

5.1.1.4.2 - Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso;

5.1.1.4.3 – Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

5.1.1.4.4 - Formulário de Avaliação de Currículo (disponibilizado no site do Processo Seletivo);

5.1.1.5 - Cópias dos documentos comprobatórios relacionados aos itens constantes no Formulário de Avaliação de Currículo, abaixo descritos e assim pontuados:

- Organizar o currículo na mesma sequência e distribuição descrita a seguir.

1. Iniciação científica (IC) na Área com financiamento: 0,70 pontos – (máximo 1,4 pt);

2. Iniciação científica (IC) na Área sem financiamento: 0,50 pontos – (máximo 1 pt);

3. Estágio certificado/ Monitoria / Programa de estágio discente (PAD) na Área de Cirurgia Buco Maxilo Facial enquanto graduando - mínimo de 60 horas – 0,5 pontos (máximo 1,5 pt);

4. Participação em eventos científicos da Área com apresentação de trabalhos: 0,1 pontos – (máximo 0,4 pt);

5. Menção honrosa / premiações em apresentação em eventos científicos da Área – 0,2 pontos – (máximo 0,8 pt)

6. Participação em Cursos / Congresso na Área - 0,05 pontos (máximo 0,5 pt)

7. Cursos com mínimo de 120 horas de duração- 0,5 pontos

8. Proficiência comprovada- inglês: 0,5 pontos;

9. Artigo completo de Iniciação Científica publicado em periódico indexado Qualis Odontologia / CAPES ano 2016 –

B (B3 /B4) – 0,3 (máximo 0,6 pt)

10. Artigo completo de Iniciação Científica publicado em periódico indexado Qualis Odontologia / CAPES ano 2016 –

B (B1 /B2) – 0,6 (máximo 1,2 pt)

11. Artigo completo de Iniciação Científica publicado em periódico indexado Qualis Odontologia / CAPES ano 2016 - A (A1 / A2) – 0,8 (máximo 1,6 pt)

5.1.2 - PROVA DE ENTREVISTA OU PROVA TEÓRICO/PRÁTICA

5.1.2.1 - A prova de entrevista ou prova teórico/prática será realizada nos dias 04 ou 05/02/2021, nas datas e horários específicos publicados no site do Processo Seletivo no dia 01/02/2021 às 17h.

5.1.2.2 - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM NO MÍNIMO 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA, SENDO QUE APÓS O HORÁRIO DETERMINADO NÃO SERÃO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS SOB NENHUMA HIPÓTESE.

5.1.2.2.1. OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.

5.1.2.3 - A prova será assim constituída:

5.1.2.3.1 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE:

5.1.2.3.1.1 - Prova teórico/prática, de peso 3, pontuada de 0 a 10, em pequeno grupo, baseada em caso clínico, sendo considerados os posicionamentos dos candidatos em relação à:

a. Análise crítica do caso: até 3 pts.

b. Resposta a(s) pergunta(s) específicas da profissão e propostas de intervenção: até 4 pts.

c. Avaliação da desenvoltura, objetividade, postura, fluência verbal, conhecimento e expectativas profissionais do candidato: até 3 pts.

5.1.2.3.2 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL:

5.1.2.3.2.1 - Prova teórico/prática, de peso 4, pontuada de 0 a 10, em grupo, versando sobre diagnóstico psicossocial, manejo terapêutico e sustentação de proposições em pequeno grupo multiprofissional, avaliada de acordo com os seguintes critérios:

a. Discussão de núcleo profissional: até 2 pts.

b. Discussão de campos de saberes e práticas: até 2 pt.

c. Trabalho interprofissional: até 3 pts.

d. Discussão em rede: até 3 pts.

5.1.2.3.3 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - FÍSICA MÉDICA:

5.1.2.3.3.1 - Prova de entrevista, de peso 1, pontuada de 0 a 10, individual, sendo o candidato interpelado acerca do currículo:

a. Avaliação do conhecimento e resultados obtidos: Até 8 pts;

b. Avaliação da desenvoltura, objetividade, postura, fluência verbal, conhecimento e expectativas profissionais do candidato: Até 2 pts.

5.1.2.3.4 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL:

5.1.2.3.4.1 - Prova teórico/prática, de peso 4, pontuada de 0 a 10, realizada em grupo, será baseada em estudo de caso, sendo considerados os posicionamentos dos candidatos em relação à:

a. Avaliação, conhecimento e resolutividade do caso: até 8 pts;

b. Avaliação da desenvoltura, objetividade, postura, fluência verbal, conhecimento e expectativas profissionais do candidato: até 2 pts.

6. DAS ORIENTAÇÕES PARA OS DIAS DAS PROVAS

6.1 - Em todos os dias de provas será obrigatória a apresentação do ORIGINAL de um dos seguintes documentos:

6.1.1 - Cédula de Identidade - RG;

6.1.2 - Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade;

6.1.3 - Passaporte, dentro do prazo de validade;

6.1.4 - Carteira do Registro no Conselho Profissional;

6.1.5 - Recomendada a apresentação do comprovante de inscrição.

6.1.6 - NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS NEM OUTROS DOCUMENTOS ALÉM DOS ESPECIFICADOS.

6.2 - Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (bip, calculadoras, telefones celulares, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, receptor, gravador, ou outros equipamentos similares), boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem, podendo o candidato ser submetido a detector de metais.

6.2.1 - O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico ou usando um dos itens especificados acima durante a prova será automaticamente desclassificado.

6.3 - Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no formulário de inscrição e da coleta da assinatura e impressão digital.

6.3.1 - O candidato que por qualquer motivo se recusar a coletar a impressão digital deverá redigir e assinar três vezes uma declaração assumindo a responsabilidade por esta decisão.

6.3.2 - O candidato que por qualquer motivo deixar de atender aos procedimentos de identificação descritos nos itens anteriores será desclassificado e eliminado do processo seletivo.

6.3.3 - O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições em relação ao conteúdo e avaliação das provas.

6.3.4 - Será dada acessibilidade aos candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante especificação da necessidade na ficha de inscrição devendo, para tanto, encaminhar cópia do laudo médico por e-mail para coremu@unicamp.br informando a necessidade.

6.3.5 - A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, no período das inscrições, encaminhar e-mail para coremu@unicamp.br informando a necessidade.

6.3.5.1 - No horário da prova a criança deverá ficar sob a guarda e responsabilidade de pessoa indicada pela candidata.

6.3.5.2 - No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, devendo permanecer incomunicável.

6.3.5.3 - Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

6.3.6 – É obrigatório o uso de máscaras em todas as fases do processo seletivo.

7 - DAS NOTAS

7.1 - A nota de cada fase será atribuída de 0 a 10, considerado o peso das provas e as notas obtidas, conforme os critérios abaixo:

7.1.1 - A NOTA DA 1ª FASE, para todos os programas, excetuando-se o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Cirurgia e traumatologia Bucomaxilofacial, será a média aritmética das notas das provas objetiva e dissertativa.

7.1.2 - A NOTA DA 2ª FASE, para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, será calculada pela fórmula abaixo:

7.1.2.1 - A Nota da 2ª Fase = [2,0 × (nota da prova de análise de currículo) + 3,0 × (nota da prova teórico/prática)] /5,0.

7.1.3 - A NOTA DA 2ª FASE, para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL, será calculada pela fórmula abaixo:

7.1.3.1 - A Nota da 2ª Fase = [(nota da prova de análise de currículo) + 4,0 × (nota da prova teórico/prática)] /5,0.

7.1.4. - A NOTA DA 2ª FASE, para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - FÍSICA MÉDICA, será a média aritmética das provas de análise de currículo e entrevista.

7.1.5 - A NOTA DA 2ª FASE, para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL, será calculada pela fórmula abaixo:

7.1.5.1 - A Nota da 2ª Fase = [(nota da prova de análise de currículo) + 4,0 × (nota da prova teórico/prática)] /5,0.

7.2 - A NOTA FINAL será atribuída de 0 a 10, sendo calculada pelas fórmulas abaixo:

7.2.1 – Para os PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE:

7.2.1.1 - Nota Final = [3,5 × (nota da prova objetiva) + 1,5 × (nota da prova dissertativa) + 2,0 × (nota da prova de análise de currículo) + 3,0 × (nota da prova teórico/prática)] / 10

7.2.2 - Para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL:

7.2.2.1 - Nota Final = [2,5 × (nota da prova objetiva) + 2,5 × (nota da prova dissertativa) + (nota da prova de análise de currículo) + 4,0 × (nota da prova teórico/prática)] / 10

7.2.3 - Para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - FÍSICA MÉDICA:

7.2.3.1 - Nota Final = [4 × (nota da prova objetiva) + 4 × (nota da prova dissertativa) + (nota da prova de análise de currículo) + (nota da entrevista)] / 10

7.2.4 - Para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL:

7.2.4.1 - Nota Final = [5 × (nota da prova escrita objetiva) + (nota da prova de análise de currículo) + 4 × (nota da prova teórico/prática)] / 10

7.3 - As notas de cada fase e nota final serão consideradas até a casa centesimal, com arredondamento da casa milesimal de acordo com os seguintes critérios:

7.3.1 - Milesimal menor que cinco será considerada como zero;

7.3.2 - Milesimal maior ou igual a cinco arredondará a casa centesimal para o número imediatamente superior.

7.4 - Nos casos de empate na nota final, os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte ordem de critérios:

7.4.1 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E SAÚDE MENTAL:

7.4.1.1 - Maior nota na prova teórico/prática;

7.4.1.2 - Maior nota na prova de múltipla escolha

7.4.1.3 - Maior nota na prova escrita dissertativa;

7.4.1.4 - Maior nota na prova de análise de currículo;

7.4.1.5 - Maior idade.

7.4.2 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - FÍSICA MÉDICA:

7.4.2.1 - Maior nota na prova escrita dissertativa;

7.4.2.2 - Maior nota na prova escrita de múltipla escolha;

7.4.2.3 - Maior nota na prova de entrevista;

7.4.2.4 - Maior nota na prova na prova de análise de currículo;

7.4.2.5 - Maior idade.

7.4.3 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL:

7.4.3.1 - Maior nota na prova escrita de múltipla escolha;

7.4.3.2 - Maior nota na prova de entrevista;

7.4.3.3 - Maior nota na prova na prova de análise de currículo;

7.4.3.4 - Maior idade.

7.5 - As notas obtidas no processo seletivo serão divulgadas juntamente com o resultado final.

8 - DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1 - A lista com o resultado final do processo seletivo, sujeita à apresentação de recursos, de acordo com a opção do candidato, em ordem de classificação, contendo o número de inscrição, nome do candidato e notas obtidas, será divulgada no site do Processo Seletivo no dia 10/02/2021 às 17h.

8.2 - A lista com o resultado final e definitivo do processo seletivo e convocação para matrícula, não mais sujeita à apresentação de recursos, de acordo com a opção do candidato, em ordem de classificação, contendo o número de inscrição, nome do candidato e notas finais obtidas, será divulgada no site do Processo Seletivo no dia 23/02/2021 às 17h.

8.3 - Os candidatos aprovados que não alcançarem classificação até o limite das vagas oferecidas poderão ser convocados para matrícula, segundo a ordem de classificação, na eventualidade da desistência dos candidatos convocados.

8.4 - Somente constarão na lista do resultado final os candidatos que tenham participado de todas as fases do processo seletivo.

8.5 - O resultado do processo seletivo será válido exclusivamente para matrícula no ano letivo de 2021.

8.6 - É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO O ACOMPANHAMENTO DA DIVULGAÇÃO PELA INTERNET DOS RESULTADOS, CONVOCAÇÕES E DEMAIS PUBLICAÇÕES RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO.

9 - DA COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

9.1 - No período das 17h do dia 23/02 às 16h do dia 26/02/2021, TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA OU DA LISTA DE EXCEDENTES, deverão OBRIGATORIAMENTE complementar os dados de sua inscrição acessando o site do Processo Seletivo.

9.2 - A MATRÍCULA DOS CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA E DEMAIS LISTAS, SOMENTE SERÃO REALIZADAS SE OS DADOS DO CANDIDATO ESTIVEREM COMPLETOS.

10 - DAS MATRÍCULAS

10.1 - Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer pessoalmente, ou por meio de de procurador, na Secretaria da Comissão de Residência Multiprofissional, Prédio da Faculdade de Ciências Médicas, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, obrigatoriamente, nos dias 25 ou 26/02/2021, das 9h às 16h00. Caso as autoridades sanitárias determinem a manutenção do isolamento social para a Universidade, novas informações sobre a matrícula serão disponibilizadas por meio do http://www.fcm.unicamp.br/processoseletivo/residenciamultiprofissional

10.1.1 - O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PARA MATRÍCULA IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.

10.2 - Para a matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

10.2.1 - Diploma de conclusão do curso superior na área de inscrição, devidamente registrado, ou, provisoriamente, no caso de o candidato ter se formado em 2020, declaração de conclusão do curso ou de que será concluído até 28/02/2021, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 17/05/2021 (uma cópia autenticada, frente e verso);

10.2.2 - Comprovante de inscrição no INSS (PIS, PASEP ou NIT), que poderá ser obtido através do link http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html, site de inteira responsabilidade da Previdência Social, que deverá ser consultada no caso de dificuldades para obtenção do documento (uma cópia);

10.2.3 - Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato, que NÃO PODERÁ SER CONTA CONJUNTA, NEM CONTA POUPANÇA (uma cópia de qualquer documento emitido pelo banco contendo nome e número da conta: folha de cheque, cartão, extrato, etc.);

10.2.4 - Título de eleitor (uma cópia);

10.2.5 - CPF próprio (duas cópias autenticadas);

10.2.6 - Cédula de identidade - RG (uma cópia autenticada);

10.2.7 - Documento militar: certificado de dispensa de incorporação ou de reservista (uma cópia);

10.2.8 - Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia autenticada);

10.2.9 - Cartão ou Carteira do Conselho Profissional do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, no caso de o candidato ter se formado em 2020 ou ser oriundo de outro estado, protocolo de entrada do Conselho Regional-SP ou Cartão ou Carteira do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 17/05/2021, dispensada a apresentação no caso de candidatos do programa em Física Médica (duas cópias autenticadas);

10.2.10 - Os candidatos formados em instituições estrangeiras deverão apresentar diploma de graduação devidamente revalidado por universidade pública brasileira.

10.2.11 - Os candidatos estrangeiros deverão apresentar visto permanente no Brasil e certificado de proficiência na língua portuguesa.

10.2.13 - Procuração simples com firma reconhecida do candidato e documento oficial e original do procurador, no caso do candidato estar sendo representado na matrícula.

11 - DO INÍCIO DOS PROGRAMAS

11.1 - Os residentes regularmente matriculados iniciarão suas atividades junto aos programas no dia 01/03/2021.

11.2 - O NÃO COMPARECIMENTO NA DATA DE INÍCIO DOS PROGRAMAS SERÁ CARACTERIZADO COMO ABANDONO E IMPLICARÁ NA PERDA AUTOMÁTICA DA VAGA.

12 - DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE

12.1 - No período das 17h do dia 23/02 às 16h do dia 26/02/2021, os candidatos não classificados para matrícula em 1ª chamada que desejarem continuar concorrendo às chamadas seguintes, deverão declarar interesse por vaga que venha a ser oferecida, por meio do site do Processo Seletivo, exclusivamente.

12.2 - O CANDIDATO QUE NÃO FIZER A DECLARAÇÃO DE INTERESSE NOS TERMOS PREVISTOS NESTE EDITAL ESTARÁ DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO.

12.3 - O candidato poderá cancelar a declaração de interesse, a qualquer tempo, por meio do site do Processo Seletivo, exclusivamente.

12.4 - O CANDIDATO QUE CANCELAR A DECLARAÇÃO DE INTERESSE NOS TERMOS PREVISTOS NESTE EDITAL ESTARÁ DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO.

13 - DAS CONVOCAÇÕES DAS LISTAS DE EXCEDENTES

13.1 - A partir do dia 02/03/2021, os candidatos não classificados para matrícula em 1ª chamada (excedentes) que fizeram a declaração de interesse, e não a cancelaram, poderão ser convocados para matrícula em vagas não preenchidas, por ordem rigorosa de classificação, por meio de novas chamadas divulgadas no site do Processo Seletivo, com prazo de 2 dias úteis para a realização da matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

13.2 - O candidato das listas de excedentes, convocado para matrícula, poderá desistir da vaga mediante o cancelamento da declaração de interesse no Processo Seletivo, exclusivamente, ficando a vaga liberada para convocação do candidato subsequente.

13.3 - O CANDIDATO QUE CANCELAR A DECLARAÇÃO DE INTERESSE NOS TERMOS PREVISTOS NESTE EDITAL ESTARÁ DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO.

13.4 - A convocação para matrícula dos candidatos das listas de excedentes se dará até a data limite fixada pela CNRMS para cadastro dos residentes.

13.5 - Os candidatos das listas de excedentes que realizarem a matrícula até o dia 28/02/2021 iniciarão suas atividades no dia 01/03/2021.

13.6 - Os candidatos das listas de excedentes que realizarem a matrícula após o dia 28/02/2021 iniciarão suas atividades imediatamente.

14 - DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

14.1 - O cancelamento de matrícula poderá ser solicitado pelo residente devendo ser observadas as seguintes orientações:

14.1.1 - Antes do início das atividades do programa: no site do Processo Seletivo.

14.1.2 - A partir da data de início dos programas: de forma presencial, devendo comparecer junto à Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU-FCM/Unicamp, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Campinas, Estado de São Paulo, no horário das 9h às 17h.

14.2 - O cancelamento da matrícula do residente poderá ser realizado sumariamente pela Comissão de Residência Multiprofissional nos seguintes casos:

14.2.1 - Não comparecimento, sem justificativa, no primeiro dia de atividades do programa;

14.2.2 - Não comparecimento, sem justificativa, por 3 dias consecutivos a partir do segundo dia de atividades do programa até a data limite para cadastro de residentes;

14.2.3 - Não comparecimento, sem justificativa, pelo período de 15 dias consecutivos, após a data limite para cadastro de residentes no sistema da CNRM.

14.2.4 - Constatação de irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, a qualquer tempo.

15 - DA BOLSA DE ESTUDOS E OUTROS DIREITOS

15.1 - Os residentes regularmente matriculados terão direito a:

15.1.1 - Bolsa de estudos mensal do Ministério da Saúde no valor de R$ 3.330,43 a ser paga segundo cronograma estabelecido pelo órgão;

15.1.2 - Auxílio moradia da UNICAMP no valor de R$ 392,10 a ser pago posteriormente ao início das atividades;

15.1.3 - Alimentação;

15.1.4 - Férias anuais de 30 dias.

16 – DOS HORÁRIOS

Todos os horários constantes neste Edital se referem ao horário de Brasília – DF.

17 - DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO

17.1 - A guarda da documentação e das provas dos candidatos participantes do presente processo seletivo se dará pelo período de 6 meses a contar da data da última chamada para matrícula.

18 - DOS RECURSOS

18.1 - O prazo para interposição de recursos será improrrogável, a contar do primeiro dia útil subsequente à:

18.1.1 - Publicação do edital – 2 dias úteis;

18.1.2 - Divulgação do gabarito oficial – 1 dia útil;

18.1.3 - Divulgação do resultado final – 2 dias úteis.

18.2 - Será admitido um único recurso por candidato para cada um dos eventos, podendo o documento conter mais de um item, que deverá ser entregue por meio do e-mail coremu@unicamp.br, até às 17h, contendo nome, número de inscrição, programa e alegações justificadas do candidato, além de data e assinatura.

18.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontar circunstâncias que o justifique e interposto dentro do prazo, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.

18.4 - O recurso interposto por procurador somente será aceito se estiver acompanhado de procuração simples e documento de identidade do procurador.

18.5 - Não será aceito recurso interposto por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

18.6 - As respostas aos recursos serão publicadas no site do Processo Seletivo no prazo de 2 dias úteis a contar do primeiro dia útil após o término do prazo para a interposição.

18.7 - O recorrente que desejar obter cópia impressa da resposta de seu recurso, deverá solicitá-la por escrito, no prazo de 2 dias úteis após a publicação das respostas aos recursos, devendo protocolar o pedido na Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU-FCM/Unicamp, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas, Estado de São Paulo, no horário das 9h às 17h.

18.8 - Se da análise dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presente na prova, independentemente da formulação de recurso.

19. BIBLIOGRAFIA

19.1. PARTE GERAL - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE, SAÚDE MENTAL, FÍSICA MÉDICA E BUCOMAXILOFACIAL:

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8080, 1990.

BRASIL. Ministério da saúde. Lei 8142, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica Ampliada, Equipe de Referência e Projeto Terapêutico Singular. 2.ª edição. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2007. p.09-56. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_equipe_referencia_2ed_2_008.pdf.

CAMPOS, Gastão Wagner Sousa & Um método para análise e co-gestão de coletivos–a construção do sujeito, a produção de valor de uso e a democracia em instituições: o método da roda; São Paulo: Hucitec (2000).

CAMPOS, GWS; GUTIEREZ, A.C; GUERRERO, AV; CUNHA G.T. Reflexões sobre Atenção Básica e a estratégia de Saúde da Família. In: In: CAMPOS, GW; GUEREIRO, A.V (orgs). Manual de Boas Práticas de Atenção Básica – Saúde ampliada e compartilhada. Editora Hucitec. São Paulo: 2008.

GIOVANELLA, Ligia; FRANCO, Cassiano Mendes and ALMEIDA, Patty Fidelis de. Política Nacional de Atenção Básica: para onde vamos?. Ciênc. Saúde coletiva [online]. 2020, vol.25, n.4.

JUNIOR, Helvécio Miranda Magalhães. "Redes de Atenção à Saúde: rumo à integralidade". Divulgação em saúde para debate [on-line] 52 (2014): 15-37.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Contribuições da antropologia para pensar e fazer saúde. In: Tratado de saúde coletiva. 2006. p. 201-230.

PAIM J, Travassos C, Almeida C, Bahia L, Macinko J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Lancet. 2011; 377(9779):1778–97

ROUQUAYROL, Maria Zélia. Contribuição da epidemiologia. In: Tratado de saúde coletiva. 2006. p. 319-373.

SOUZA, Luis Eugenio Portela Fernandes de et al. Os desafios atuais da luta pelo direito universal à saúde no Brasil. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2019, vol.24, n.8. pp.2783-2792

19.2 - PARTE ESPECÍFICA – ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

BRASIL. COFEN. Resolução nº 546/2017. Utilização de técnica de brinquedo terapêutico pela Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05462017_52036.html

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Ministério da Saúde; 2019. 230p. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf

BULECHEK GM, BUTCHER HK, DOCHTERMAN JM, WAGNER CM. Classificação das intervenções de enfermagem (NIC). 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

CARVALHO SD. O Enfermeiro e o cuidar multidisciplinar na saúde da criança e do adolescente. São Paulo/Rio de Janeiro/ Belo Horizonte: Atheneu, 2012.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL. Desenvolvimento infantil: da gestação aos três anos. São Paulo: FMCSV, s/d. Disponível em: https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/fundamentos-do-desenvolvimento-infantil---da-gestacao-aos-3-anos/?s=desenvolvimento,infantil

HOCKENBERRY MJ, WILSON D. WONG. Fundamentos de enfermagem pediátrica. 10.ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2018.

Instituto para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos - ISMP. Uso seguro de medicamentos em pacientes pediátricos. Boletim ISMP Brasil; 2017, 6 (4):1-6. Disponível em: http://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2017/12/BOLETIM-ISMP-BRASIL-PEDIATRIA.pdf

MELO LL. O processo de morte e morrer para a criança e sua família. In: Gaíva MAM, Ribeiro CA, Rodrigues EC. (Orgs.) PROENF Programa de Atualização em Enfermagem Saúde da Criança e do Adolescente. Porto Alegre: Artmed; 2014. p.149-167.

MOORHEAD S, JOHNSON M, MAAS ML, SWANSON E. Classificação dos resultados de enfermagem (NOC). 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA International: definições e classificação 2018-2020. Porto Alegre: Artmed; 2018.

SOUZA, ABG. Manual prático de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Atheneu; 2017. 328p.

WRIGHT LM, Leahey M. Enfermeiras e famílias: um guia para avaliação e intervenção na família. 5.ed. São Paulo: Roca, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação. Brasília; 2018.

_____. Ministério da Saúde. Linha de cuidado para atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 104 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_criancas_familias_violencias.pdf

_____. Ministério da Saúde. Portaria n. 529, de 1º de abril de 2013 [Internet]. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília (DF); 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_33.pdf

_____. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde. Brasília: ANVISA, 2017. Disponível em: http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/Medidas-de-Preven%C3%A7%C3%A3o-de-Infec%C3%A7%C3%A3o-Relacionada-%C3%A0-Assist%C3%AAncia-%C3%A0-Sa%C3%BAde.pdf

19.3 - PARTE ESPECÍFICA – ENFERMAGEM NA SAÚDE DA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO:

American Heart Association. Destaques das atualizações direcionadas das Diretrizes de 2019 da American Heart Association para Ressuscitação Cardiopulmonar e Atendimento Cardiovascular de

Emergência. 2019. In: https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2019/11/2019-Focused-Updates_Highlights_PTBR.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de análise de situação de saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/enfrentamento_doencas_cronicas_nao_transmissiveis_2011_2022.pdf

_____. Ministério da Saúde. Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino-serviço. Instituto Nacional do Câncer 3.ed. Rio de Janeiro: INCA, 2008. Disponível em: https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//acoes-enfermagem-controle-cancer.pdf

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde. Brasília: ANVISA, 2017. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/3507912/Caderno+4+-+Medidas+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Infec%C3%A7%C3%A3o+Relacionada+%C3%A0+Assist%C3%AAncia+%C3%A0+Sa%C3%BAde/a3f23dfb-2c54-4e64-881c-fccf9220c373

_____. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº. 529, de 1 de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html

_____. Ministério da Saúde. Portaria no 400, de 16 de novembro de 2009. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2009/prt0400_16_11_2009.html

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC n.15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. [legislação na internet]. Brasília; 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html

Campos CMS, Silva BRB, Forlin DC, Trapé CA, Lopes IO. Práticas emancipatórias de enfermeiros na atenção básica à saúde: a visita domiciliar como instrumento de reconhecimento de necessidades de saúde. Rev Esc Enferm USP 2014;48(Esp):119-25. DOI: 10.1590/S0080-623420140000600017.

Coutinho LRP, Barbieri AR, Santos MLM. Acolhimento na atenção primária à saúde: revisão integrativa. Saúde e Debate 2015;39(105):514-24. DOI: 10.1590/0103-110420151050002018.

GONÇALVES RS, TREZZA E. Eletrocardiograma - Fundamentos e Relevância na Prática Médica. 1ª.ed. São Paulo: Santos; 2012.

GUYTON AC. Tratado de fisiologia médica. 12a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

HERDMAN TH, Kamitsuru S. Diagnósticos de enfermagem da NANDA International: definições e classificação 2018/2020. 11.ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. Disponível em: http://nascecme.com.br/2014/wp-content/uploads/2018/08/NANDA-I-2018_2020.pdf

KNOBEL E. Condutas no paciente grave. 3. ed. São Paulo: Atheneu; 2016.

KURCGANT P. Gerenciamento em enfermagem. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2016.

MCCLOSKEY JC, Bulechek GM. Classificação das intervenções de enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 6. ed.; 2016.

MOORHEAD S, Johnson M, Maas ML, Swanson E. Classificação dos resultados de enfermagem (NOC). 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

Organização Mundial da Saúde. Segundo desafio global para a segurança do paciente: Cirurgias seguras salvam vidas (orientações para cirurgia segura da OMS)/ Organização Mundial da Saúde; Rio de Janeiro: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2009.

PIMENTA CAM, Cruz, DALM. Dor e cuidados paliativos: enfermagem, medicina e psicologia. Barueri: Manole; 2006.

PORTO CC, Porto AL. Exame clínico. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2017.

SANNA MC. Os processos de trabalho em enfermagem. Rev. bras. enferm. 2007,60(2):221-4. DOI: 10.1590/S0034-71672007000200018

SANTOS, Sandra Cristina Veiga de Oliveira. Validação do método preditivo para introdução da sonda nasogástrica na alimentação em adultos: ensaio clínico randomizado. 2016. 1 recurso online (131 p.). Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Enfermagem, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/325017>. Acesso em: 31 ago. 2018.

SMELTZER SC, Bare BG. Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. vol. I e II.

Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020. In: https://www.diabetes.org.br/profissionais/images/DIRETRIZES-COMPLETA-2019-2020.pdf

Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC). Práticas Recomendadas SOBECC. 7. ed. São Paulo, 2017.

19.4 - PARTE ESPECÍFICA - ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL:

Considerar os itens 19.2 e 19.3 e:

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 3.588, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMERICH, Bruno Ferrari; Onocko Campos, Rosana (Orgs). Saúdeloucura 10 : tessituras da clínica : itinerários da reforma psiquiátrica – 1. ed. – São Paulo : Hucitec, 2019.

NUNES, Mônica de Oliveira; LIMA JUNIOR, João Mendes de; PORTUGAL, Clarice Moreira and TORRENTE, Maurice de. Reforma e contrarreforma psiquiátrica: análise de uma crise sociopolítica e sanitária a nível nacional e regional. Ciênc. Saúde coletiva [online]. 2019, vol.24, n.12.

ONOCKO-CAMPOS, Rosana, Furtado, Juarez Pereira, Trapé, Thiago Lavras, Emerich, Bruno Ferrari, & Surjus, Luciana Togni de Lima e Silva. (2017). Indicadores para avaliação dos Centros de Atenção Psicossocial tipo III: resultados de um desenho participativo. Saúde em Debate, 41(spe), 71-83.

ONOCKO CAMPOS, R; Gama, C. Saúde Mental na Atenção Básica. In: Campos, GWS; Guerrero, AVP.In: CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. Manual de práticas em atenção básica: saúde ampliada e compartilhada. 2000.

ONOCKO-CAMPOS, Rosana; EMERICH, Bruno Ferrari; RICCI, Ellen Cristina. Residência Multiprofissional em Saúde Mental: suporte teórico para o percurso formativo. Interface-Comunicação, Saúde, Educação, v. 23, p. e170813, 2019.

19.5 - PARTE ESPECÍFICA – FONOAUDIOLOGIA (ÁREAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ADULTO E IDOSO):

BOECHAT, EM, Menezes PL, CoutoCM, Frizzo ACF, Scharlach RC, Anastacio ART.Tratado de Audiologia. São Paulo: Santos, 2015,565p.

CÓDIGO DE ÉTICA EM FONOAUDIOLOGIA. Conselho Federal de fonoaudiologia. Disponível em: www.fonoaudiologia.org.br/cffa/index.php/codigo-de-etica/

MARCHESAN IQ, Silva HJ, Tomé MC, Tratado das especialidades em Fonoaudiologia, 3ª edição. Rio de Janeiro:Roca, 2014,1118p.

19.6 - PARTE ESPECÍFICA – FONOAUDIOLOGIA EM SAÚDE MENTAL:

Considerar o item 19.5 e:

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.HTTP://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/SAUDELEGIS/GM/2011/PRT3088_23_12_2011_REP. HTML

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 3.588, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMERICH, Bruno Ferrari; Onocko Campos, Rosana (Orgs). Saúdeloucura 10: tessituras da clínica: itinerários da reforma psiquiátrica – 1. ed. – São Paulo : Hucitec, 2019.

NUNES, Mônica de Oliveira; LIMA JUNIOR, João Mendes de; PORTUGAL, Clarice Moreira and TORRENTE, Maurice de. Reforma e contrarreforma psiquiátrica: análise de uma crise sociopolítica e sanitária a nível nacional e regional. Ciênc. Saúde Coletiva [online]. 2019, vol.24, n.12

ONOCKO-CAMPOS, Rosana, Furtado, Juarez Pereira, Trapé, Thiago Lavras, Emerich, Bruno Ferrari &Surjus, Luciana Togni de Lima e Silva. (2017). Indicadores para avaliação dos Centros de Atenção Psicossocial tipo III: resultados de um desenho participativo. Saúde em Debate, 41(spe), 71-83

ONOCKO CAMPOS, R; Gama, C. Saúde Mental na Atenção Básica. In: Campos, GWS; Guerrero, AVP.In: CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. Manual de práticas em atenção básica: saúde ampliada e compartilhada. 2000.

ONOCKO-CAMPOS, Rosana; EMERICH, Bruno Ferrari; RICCI, Ellen Cristina. Residência Multiprofissional em Saúde Mental: suporte teórico para o percurso formativo. Interface-Comunicação, Saúde, Educação, v. 23, p. e170813, 2019.

19.7 - PARTE ESPECÍFICA – EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO ADULTO E DO IDOSO:

BRUNELLI, D. T. ; MIKAHIL, Mara Patricia Traina Chacon ; Gaspari, A.F. ; LOPES, W. A. ; BONGANHA, Valéria ; Bonfante, I.P. ; Bellotto, M.L. ; LIBARDI, Cleiton Augusto ; CAVAGLIERI, C.R. . Combined Training Reduces Subclinical Inflammation in Obese Middle-Age Men. Medicine and Science in Sports and Exercise, v. 47, p. 1, 2015.

BUSHMAN, Barbara. Manual completo de condicionamento físico e saúde do ACSM. Phorte Editora, 2016.

CANABRAVA, Karina Lúcia Ribeiro et al. COMPORTAMENTO SEDENTÁRIO E RISCO CARDIOVASCULAR EM CRIANÇAS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA. Revista Brasileira de Medicina do Esporte, v. 25, n. 5, p. 433-

441, 2019. Link: https://rbme.org/detalhes/466/comportamento-sedentario-e-risco-cardiovascular-em-criancas--uma-revisao-sistematica

CHODZKO-ZAJKO, Wojtek J. et al. Exercise and physical activity for older adults. Medicine & science in sports & exercise, v. 41, n. 7, p. 1510-1530, 2009. Link ://journals.lww.com/acsm-msse/Fulltext/2009/07000/Exercise_and_Physical_Activity_for_Older_Adults.20.aspx

DONNELLY, Joseph E. et al. Physical activity, fitness, cognitive function, and academic achievement in children: a systematic review. Medicine and science in sports and exercise, v. 48, n. 6, p. 1197, 2016. link ://journals.lww.com/acsm-msse/pages/articleviewer.aspx?year=2016&issue=06000&article=00027&type=Fulltext

DURSTINE, J.L; Painter, P.; Franklin, B.A.;Morgan,D.;Pitetti, K.H.;Roberts, S. O. Physical Activity for the Chronically Ill and Disabled. Sports Med 2000 Sep; 30 (3): 207-219.

FLORINDO AA e ANDRADE DR (org). Experiências de promoção da atividade física na estratégia de saúde da família. SBAFS, 2015. Link: http://www.each.usp.br/gepaf/wp-content/uploads/2018/02/Livro_Ambiente_Ativo.pdf

FRANSEN M, McConnell S, Harmer AR, Van der Esch M, Simic M, Bennell KL. Exercise for osteoarthritis of the knee. Cochrane Database of Systematic Reviews 2015, Issue 1. Art. No.: CD004376. DOI:10.1002/14651858.CD004376.pub3. https://www.cochranelibrary.com/cdsr/doi/10.1002/14651858.CD004376.pub3/full

HAYDEN J, van Tulder MW, Malmivaara A, Koes BW. Exercise therapy for treatment of non-specific low back pain. Cochrane Database of Systematic Reviews 2005, Issue 3. Art. No.: CD000335. DOI: 10.1002/14651858.CD000335.pub2. https://www.cochranelibrary.com/cdsr/doi/10.1002/14651858.CD000335.pub2/full?highlightAbstract=exercise%7Cback%7Cpain%7Cexercis%7Clow

JOSCHTEL B, GOMERSALL SR, TWEEDY S, PETSKY H, CHANG AB, TROST SG. Effects of exercise training on physical and psychosocial health in children with chronic respiratory disease: a systematic review and meta-analysis. BMJ Open Sport Exerc Med. 2018 Oct 1;4(1):e000409. doi: 10.1136/bmjsem-2018-000409. PMID: 30305925; PMCID: PMC6173241.

LOCHTE L, Nielsen KG, Petersen PE, Platts-Mills TA. Childhood asthma and physical activity: a systematic review with meta-analysis and Graphic Appraisal Tool for Epidemiology assessment. BMC Pediatr. 2016 Apr 18;16:50. doi: 10.1186/s12887-016-0571-4. PMID: 27091126; PMCID: PMC4836150.

LOPES, WENDELL ARTHUR ; LEITE, NEIVA ; DA SILVA, LARISSA ROSA ; Brunelli, Diego Trevisan ; GÁspari, Arthur Fernandes ; RADOMINSKI, ROSANA BENTO ; CHACON-MIKAHIL, Mara Patrícia Traina ; CAVAGLIERI, C. R. . Effects of 12 weeks of combined training without caloric restriction on inflammatory markers in overweight girls. Journal of Sports Sciences (Print), v. 34, p. 1902-1912, 2016.

NEGRÃO, Carlos Eduardo et al. Cardiologia do exercício: do atleta ao cardiopata. 4. Manole, 2019.

PATE, Russell R. et al. Physical Activity and Health in Children Younger than 6 Years: A Systematic Review. Medicine and science in sports and exercise, v. 51, n. 6, p. 1282-1291, 2019. Link: https://journals.lww.com/acsm-msse/Fulltext/2019/06000/Physical_Activity_and_Health_in_Children_Younger.23.aspx

SARDELI, AMANDA ; DO CARMO SANTOS, LUCAS ; FERREIRA, MARINA ; GÁSPARI, ARTHUR ; RODRIGUES, BRUNO ; CAVAGLIERI, CLÁUDIA ; CHACON-MIKAHIL, MARA . Cardiovascular Responses to Different Resistance Exercise Protocols in Elderly. INTERNATIONAL JOURNAL OF SPORTS MEDICINE, v. 38, p. 928-936, 2017.

SARDELI, AMANDA VEIGA ; TOMELERI, CRISIELI MARIA ; CYRINO, EDILSON SERPELONI ; FERNHALL, BO ; CAVAGLIERI, CLÁUDIA REGINA ; CHACON-MIKAHIL, Mara Patrícia Traina . Effect of resistance training

on inflammatory markers of older adults: A meta-analysis. EXPERIMENTAL GERONTOLOGY, v. 111, p. 188-196, 2018.

STIGLIC N, Viner RM. Effects of screentime on the health and well-being of children and adolescents: a systematic review of reviews. BMJ Open. 2019 Jan 3;9(1):e023191. doi: 10.1136/bmjopen-2018-023191. PMID: 30606703; PMCID: PMC6326346.

VANCINI, R. L. ; RAYES, A. B. R. ; LIRA, C. A. B. ; SARRO, K. J. ; ANDRADE, M. S. . Pilates and aerobic training improve levels of depression, anxiety and quality of life in overweight and obese individuals. Arquivos de Neuro-Psiquiatria (Online) JCR, v. 75, p. 850-857, 2017.

VANDERHEIJDEN RA, Lankhorst NE, vanLinschoten R, Bierma-Zeinstra SMA, vanMiddelkoop M. Exercise for treating patellofemoral pain syndrome. Cochrane Database of Systematic Reviews 2015, Issue1. Art.No.:CD010387.DOI:10.1002/14651858.CD010387.pub2. https://www.cochranelibrary.com/cdsr/doi/10.1002/14651858.CD010387.pub2/full

VERSCHUREN O, Peterson MD, Balemans AC, Hurvitz EA. Exercise and physical activity recommendations for people with cerebral palsy. Dev Med Child Neurol. 2016 Aug;58(8):798-808. doi: 10.1111/dmcn.13053. Epub 2016 Feb 7. PMID: 26853808; PMCID: PMC4942358.

19.8 - PARTE ESPECÍFICA – PSICOLOGIA:

BLEGER J. O grupo como instituição e o grupo nas instituições. A instituição e as instituições. São Paulo: Casa do Psicólogo. 1991.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.HTTP://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/SAUDELEGIS/GM/2011/PRT3088_23_12_2011_REP. HTML

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 3.588, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

CAMPOS, Rosana Onocko et al . Saúde mental na atenção primária à saúde: estudo avaliativo em uma grande cidade brasileira. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro , v. 16, n. 12, Dec. 2011. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232011001300013&lng=en&nrm=iso

CAMPOS, Rosana Teresa Onocko et al . Avaliação da rede de centros de atenção psicossocial: entre a saúde coletiva e a saúde mental. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 43, supl. 1, Aug.2009. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003489102009000800004&lng=en&nrm=iso.

DIMENSTEIN, Magda and MACEDO, João Paulo. Formação em Psicologia: requisitos para atuação na atenção primária e psicossocial. Psicol. cienc. prof. [online]. 2012, vol.32

EMERICH, Bruno Ferrari; Onocko Campos, Rosana (Orgs). Saúdeloucura 10 : tessituras da clínica : itinerários da reforma psiquiátrica – 1. ed. – São Paulo : Hucitec, 2019.

FREUD, Sigmund O mal-estar na civilização. In: Obras Completas de Sigmund Freud: edição standard brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

FREUD, Sigmund. “Psicologia das massas e análise do eu” Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud 7 (1921).

GOFFMAN, Erwing. As características das instituições totais. In. Goffman, E. (2001). Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003. p 15-108.

NUNES, Mônica de Oliveira; LIMA JUNIOR, João Mendes de; PORTUGAL, Clarice Moreira and TORRENTE, Maurice de. Reforma e contrarreforma psiquiátrica: análise de uma crise sociopolítica e sanitária a nível nacional e regional. Ciênc. Saúde coletiva [online]. 2019, vol.24, n.12

ONOCKO CAMPOS, R; Gama, C. Saúde Mental na Atenção Básica. In: Campos, GWS; Guerrero, AVP.In: CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. Manual de práticas em atenção básica: saúde ampliada e compartilhada. 2000.

ONOCKO-CAMPOS, Rosana, Furtado, Juarez Pereira, Trapé, Thiago Lavras, Emerich, Bruno Ferrari, & Surjus, Luciana Togni de Lima e Silva. (2017). Indicadores para avaliação dos Centros de Atenção Psicossocial tipo III: resultados de um desenho participativo. Saúde em Debate, 41(spe), 71-83

ONOCKO-CAMPOS, Rosana; EMERICH, Bruno Ferrari; RICCI, Ellen Cristina. Residência Multiprofissional em Saúde Mental: suporte teórico para o percurso formativo. Interface- Comunicação, Saúde, Educação, v. 23, p. e170813, 2019.

SOUZA, Tadeu de Paula, CARVALHO, Sérgio Carvalho. Reduzindo danos e ampliando a clínica: desafios para a garantia do acesso universal e confrontos com a internação compulsória. Polis e Psique , Vol . 2 , Número Temático, 2012. Disponível http://seer.ufrgs.br/PolisePsique/article/view/40319

19.9 - PARTE ESPECÍFICA – TERAPIA OCUPACIONAL:

BENETTON, Maria José. Trilhas associativas ampliando recursos na prática da terapia ocupacional. São Paulo: Diagrama&Texto/CETO, 1999.

BENETTON, Jô; MARCOLINO, Thaís Quevedo. As atividades no Método Terapia Ocupacional Dinâmica. Cad.Ter.Ocup.UFSCar, São Carlos, v.21, n.3, p. 645-652, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011. HTTP://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/SAUDELEGIS/GM/2011/PRT3088_23_12_2011_REP.HTML

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 3.588, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

COSTA, Luciana Assis; Almeida, Simone Costa de; Assis, Marcella Guimarães . Reflexões epistêmicas sobre a Terapia Ocupacional no campo da Saúde Mental. Cad. Ter. Ocup. UFSCar, São Carlos, v. 23, n. 1, p. 189-196, 2015.

DIMOV, Tatiana; RICCI, Ellen Cristina. A pesquisa acadêmica como atividade humana: participação de usuários da saúde mental e as contribuições da Terapia Ocupacional/Academic research as human activity: Occupational Therapy contributions for consumer participation. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 24, n. 3, 2016. http://doi.editoracubo.com.br/10.4322/0104-4931.ctoEN0674

EMERICH, Bruno Ferrari; Onocko Campos, Rosana (Orgs). Saúdeloucura 10 : tessituras da clínica : itinerários da reforma psiquiátrica – 1. ed. – São Paulo : Hucitec, 2019.

FERIGATO, Sabrina Helena;, Carvalho, Sérgio Resende; Teixeira, Ricardo Rodrigues. Cartografia dos Centros de Convivência: a produção de encontros e de redes. http://dx.doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v27i1p12-20

FERIGATO, S.; BALLARIN, MLGS. A alta em Terapia Ocupacional: Reflexões sobre o fim do processo terapêutico e o salto para a vida. Cad. Ter. Ocup. UFSCar, São Carlos, v. 19, n. 3, p. 361-368, 2011.

GALHEIGO, S. M. O cotidiano na terapia ocupacional: cultura, subjetividade e contexto histórico-social. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 14, n. 3, p. 104-9, set./dez. 2003.

MALFITANO, A. P. S., FERREIRA, A. P. Saúde pública e terapia ocupacional: apontamentos sobre relações históricas e atuais. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 22, n. 2, p. 102-109, maio/ago. 2011.

MÂNGIA, E. F., RICCI, E. C. “Pensando o Habitar” Trajetórias de usuários de Serviços Residenciais. Terapêuticos. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 22, n. 2, p. 182-190, maio/ago. 2011.

MÂNGIA, E. F., Contribuições da abordagem canadense " prática de Terapia Ocupacional centrada no cliente" e dos autores da desinstitucionalização italiana para a terapia ocupacional em saúde mental. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v.13, n.3, p.127-34, set./dez. 2002. http://www.revistas.usp.br/rto/article/view/13907/15725

MARCOLINO, Thaís Quevedo. Reflexões sobre a investigação do raciocínio clínico em terapia ocupacional em saúde mental: o caso do Método Terapia Ocupacional Dinâmica. Cad.Ter.Ocup.UFSCar. São Carlos, v.22, n.3, p. 635-642, 2014.

MATSUKURA, Thelma Simões; SALLES, Mariana Moraes (ORGS). Cotidiano, Atividade Humana e Ocupação: perspectivas da terapia ocupacional no campo da saúde mental. São Carlos: EdUSCar, 2016.

MAZARO, L. M., MATSUKURA, T. S., & LUSSI, I. A. O. (2020). Economia solidária como estratégia de inclusão social pelo trabalho no campo da saúde mental: panorama nacional. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional. 28(1), 127-146. https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAO1880

NUNES, Mônica de Oliveira; LIMA JUNIOR, João Mendes de; PORTUGAL, Clarice Moreira and TORRENTE, Maurice de. Reforma e contrarreforma psiquiátrica: análise de uma crise sociopolítica e sanitária a nível nacional e regional. Ciênc. Saúde Coletiva [online]. 2019, vol.24, n.12

ONOCKO-CAMPOS, Rosana, Furtado, Juarez Pereira, Trapé, Thiago Lavras, Emerich, Bruno Ferrari, Surjus, Luciana Togni de Lima e Silva. (2017). Indicadores para avaliação dos Centros de Atenção Psicossocial tipo III: resultados de um desenho participativo. Saúde em Debate, 41(spe), 71-83

ONOCKO CAMPOS, R; Gama, C. Saúde Mental na Atenção Básica. In: Campos, GWS; Guerrero, AVP.In: CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. Manual de práticas em atenção básica: saúde ampliada e compartilhada. 2000.

ONOCKO-CAMPOS, Rosana; EMERICH, Bruno Ferrari; RICCI, Ellen Cristina. Residência Multiprofissional em Saúde Mental: suporte teórico para o percurso formativo. Interface- Comunicação, Saúde, Educação, v. 23, p. e170813, 2019.

PICHON-RIVIÈRE, Henrique. O processo grupal. 8ª ed. São Paulo. Editora WMF Martins Fontes, 2009.

RIBEIRO, M. C.; MACHADO, A. L. A Terapia Ocupacional e as novas formas do cuidar em saúdemental. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 19, n. 2, p. 72-75, maio/ago. 2008.

RICCI, E. C.; Leal, E. M. Cotidiano, esquizofrenia e narrativas da experiência de adoecimento.Cad. Ter. Ocup. UFSCar, São Carlos, v. 24, n. 2, p. 363-372, 2016. http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/1125/722

RICCI, Ellen Cristina. Entre serviços e experiências de adoecimento: Narrativas e possibilidades de Recovery em saúde mental. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental/Brazilian Journal of Mental Health, v. 9, n. 21, p. 212-228, 2017. http://stat.ijie.incubadora.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/4688

SANTOS, Raquel Godinho Hokama; CAMPOS, Rosana Onocko. Ambiência em um CAPS Infanto-Juvenil: a experiência de um coletivo brincante. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental. Florianópolis, v.7, n.15, p. 41-52, 215. https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/68516/41285

SARACENO, B. A cidadania como forma de tolerância. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 22, n.2, p. 93-101, maio/ago. 2011.

19.10 - PARTE ESPECÍFICA - FÍSICA MÉDICA (TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO):

ATTIX. Frank Herbert. Introduction to Radiological Physics and Radiation Dosimetry. John Wiley & Sons, INC., 1986.

Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica - CNEN-NN-3.01. Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN, 2014.

JOHNS, Harold E. and CUNNINGHAM, John R. The Physics of Radiology. Charles C. Thomas, Springfield Illinois, fourth edition, 1983.

SHAPIRO, Jacob - RADIATION PROTECTION - A Guide for Scientists and Physicians, Fourth Edition - 2002.

19.11 - PARTE ESPECÍFICA - FÍSICA MÉDICA (ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RADIOTERAPIA):

KHAN, Faiz M. The Physics of Radiation Therapy. Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia Baltimore New York London Buenos Aires Hong Kong Sydney Tokyo, third edition, 2003.

19.12 - PARTE ESPECÍFICA - FÍSICA MÉDICA (ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RADIODIAGNÓSTICO):

BUSHBERG, JT; SEIBERT, JA; LEIDHOLDT, EM & BOONE,JM. The Essential Physics of Medical Imaging. 3rd Edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2012.

19.13 - PARTE ESPECÍFICA - FÍSICA MÉDICA (ÁREA DE CONCENTRAÇÃO MEDICINA NUCLEAR):

CHERRY, S. R.; SORENSON, J. A.; PHELPS, M. E., Physics in nuclear medicine. 3. ed. Philadelphia: Saunders, 2003.

SAHA, Gopal B.. Physics and Radiobiology of Nuclear Medicine. Third Edition, Springer, 2006.

19.14 - PARTE ESPECÍFICA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL:

ANDRADE ED – Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3ª ed - Artes Médicas, 2014.

ANDRADE ED, RANALI J. Emergências médicas em odontologia, 3ªed., São Paulo, Artes Médicas, 2011.

ANDREASEN JO, BAKLAND LK, FLORES MT, ANDREASEN FM , ANDERSSON L. Traumatic Dental Injuries: A Manual, 3rd Edition. April 2011, ©2011, Wiley-Blackwell.

ARAÚJO, A; GABRIELLI, MFR; MEDEIROS, PJ. Aspectos atuais da cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial. São Paulo: Santos, 2007. 322 p.

ARNETT, G. W.; MCLAUGHLIN, R. P. Planejamento Facial Dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofacias. Artes Médicas, 2004.

BRUNTON L L., CHABNER B.A., KNOLLMANN B.C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. 12ª ed. Art Med. 2012.

ELLIS III E, ZIDE MF. Surgical approaches to the facial skeleton. Williams & wilkins. Baltimore. 2 ed., 2006.

EHRENFELD M; MANSON P; PREIN J. Principles of Internal Fixation of the Craniomaxillofacial Skeleton. Trauma and Orthognatic Surgery. AO Foundation, Switzerland: Thieme. 2012.

EPKER BN, STELLA J P, FISH LC. Dentofacial deformities- integrated orthodontic and surgical correction 2d . Mosby, St Louis . vol. 1, 1995. vol. 2, 1996. vol. 3, 1998. vol.4, 1999.

FONSECA R. J., BARBER H. D., POWERS M. P., FROST D. E. Oral and Maxillofacial Trauma. Elsevier Saunders. St Louis, Missouri, 4th Ed., 2013

FONSECA R J., MARCIANI RD, TURVEY T. Oral and maxillofacial surgery. Vol. I, II, III. Elsevier Saunders. St Louis, Missouri, 2st Ed., 2009.

HUPP J. R.,TUCKER M. R.,ELLIS E. Contemporary Oral and Maxillofacial Surgery. Elsevier, 6th Ed. 2014.

MISCH C. Implantes dentários contemporâneos. Ed. Elsevier. 3ª ed. 2009.

NEVILLE BW, Damm D D, ALLEN C M A, BOUQUOT J E. Patologia oral & maxilofacial. Elsevier. 3ª edição, 2009.

RIZZOLO R.J.C., MADEIRA, M.C. Anatomia Facial com Fundamentos de Anatomia Sistemica Geral. 4ª ed. Sarvier: 2012.

TOPAZIAN RG, GOLDBERG MH. Oral and maxillofacial infections. Saunders, Philadelphia, 4 ed., 2006.